



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Portaria 015/2014.

Valmir Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, expediente das 8:00 às 12:00 horas, no período de recesso Legislativo compreendido do dia 18/07 a 31/07, retornando o expediente normal na data de 04/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho de 2014.


Valmir Alves da Silva
Presidente da Câmara

Registre, Publique-se e Cumpra-se.